

Portaria nº 06/2023 – DE

O Diretor Executivo da Fadepe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso I combinado com inciso VI, do estatuto social, e considerando Portaria nº 05/2023-DE, de 12 de maio de 2023

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Manifestar o apoio da Alta Direção ao Programa de Integridade da Fadepe atuando como Presidente do Comitê Permanente de Compliance.
- **Art. 2º.** Compor a equipe multidisciplinar do Comitê Permanente de *Compliance*, designando seus membros, passando o Comitê a figurar como descrito a seguir:

José Humberto Viana Lima Júnior - Presidente

Fernanda Aparecida Pires de Oliveira

Josiane Loures de Oliveira

Juliana Martins de Sá Müller

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem prazo indeterminado.

Juiz de Fora, 12 de maio de 2023.

José Humberto Viana Lima Júnior Diretor Executivo da Fadepe